



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 90/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SEMCET, E A EMPRESA MARQUES SERVIÇOS DE CONTSRUÇÕES LTDA.”.”

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça dos Três Poderes, sito à Av. Daniel Comboni, nº 1156, Praça da Liberdade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, e a **EMPRESA MARQUES SERVIÇOS DE CONTSRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.877.593/0001-56, estabelecida à Rua: Luiz Muzambinho, nº 1571, sala b, Bairro Nova Brasília, JI PARANA -RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal: **EGRI MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF: 768.963.152-53, e com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET**, neste ato representado por seu Assessor Especial de Cultura, Esporte e Turismo **EMERSSON DOUGLAS XAVIER DA FONSECA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos municipais aplicáveis, e suas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo, fica alterado a Clausula Segunda, item 2.1, do Contrato nº 44/2024, que passa a ter a seguinte redação:
(.....)

2.1. O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, e no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 2030/2024, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

- 1) Kleyrismar Ramos de Souza, CPF: 045.611.562-59
- 2) Alessandra Arantes Lopes, CPF: 843.284.362-87





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	90	23/07/2024

ID: 947827	Processo	Documento
CRC: 7552C01A		
Processo: 1-2030/2024		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 23/07/2024 12:22:54	Finalização: 23/07/2024 12:26:20	

MD5: 88E5EDD4E8DBFBC63103B921B91F6254
SHA256: F4F87E59C6C437C7FE682F8FD16937EED3E3E728CAB8E9D77AA5FDD9BF79C83E

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SEMCET, E A EMPRESA MARQUES SERVIÇOS DE CONTRSÇÕES LTDA.”

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	23/07/2024 12:22:54
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (CORRIDA DE RUA)	23/07/2024 12:22:54
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	23/07/2024 12:26:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/07/2024 12:36:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Emersson Douglas Xavier da Fonseca	ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET	23/07/2024 13:30:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Kleyrismar Ramos de Souza	Assessor de Eventos Culturais e Esportivos -SEMCET	23/07/2024 13:32:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Alessandra Arantes Lopes da Costa	Assessor Administrativo SEMCET	23/07/2024 13:32:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	EGRI MARQUES DE OLIVEIRA	Sócio Proprietário da Construtora Marques	23/07/2024 15:07:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 947827 e o CRC 7552C01A.